



**MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
**CONSOLIDAÇÃO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.174.127/0001-83**  
**DECRETO Nº 0000016/2024**  
**Data 01/03/2024**

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001031/2023.

1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 870,50 (oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	11001101.0824400272.047 33903900000	MANUT. ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	170,50
0000027	11001101.0824400282.048 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV, PAIF E DIARIAS - PESSOAL CIVIL	166000000000	700,00
<b>TOTAL:</b>				<b>870,50</b>

2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 870,50 (oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	11001101.0824400271.048 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA/AMPLIAÇÃO IMOVÉIS DO FUNDO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	170,50
0000028	11001101.0824400282.048 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV, PAIF E C MATERIAL DE CONSUMO	166000000000	700,00
<b>TOTAL:</b>				<b>870,50</b>

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço - ES, 01 março de 2024.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL  
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão da Prefeitura Municipal  
de Divino de São Lourenço/ES, em 29 março de 2024.

André Chambella da Silva Lopes  
Procurador Geral do Município